



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IMBITUBA**  
**Gabinete do Vereador Gilberto Pereira**



Excelentíssimo Senhor, Elísio Sgrott  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
IMBITUBA/SC

**0 0 0 5 / 2 0 2 2**

**REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_\_/2021**

*“REQUER que sejam convidados moradores e representantes do bairro de Ibiraquera, organizados pela ACIM Núcleo Rosa, Conselho Comunitário de Ibiraquera – CCI e outros, de modo a relatar problemas referentes à perturbação do sossego público no bairro de Ibiraquera, em especial nas proximidades da Praia do Rosa, município de Imbituba/SC”.*

**GILBERTO PEREIRA – BETO (PL)**, vereador do município de Imbituba, vem, no exercício de suas prerrogativas, à presença de Vossa Excelência, nos termos do Art. 04, inciso X, art. 117, § 3º, incisos III e VIII, e art. 135, todos do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Imbituba, após leitura em plenário, vem REQUERER que **“sejam convidados moradores e representantes do bairro de Ibiraquera, organizados pela ACIM Núcleo Rosa, Conselho Comunitário de Ibiraquera – CCI e outros, de modo a relatar problemas referentes à perturbação do sossego público no bairro de Ibiraquera, em especial nas proximidades da Praia do Rosa, município de Imbituba/SC”.**

#### **JUSTIFICATIVA**

A cada temporada de verão e também nos feriados, é comum a reclamação generalizada nas redes sociais de moradores de Ibiraquera, referente à perturbação do sossego público.

Entre a demanda, citam festas particulares, perturbação nas praias da região que além do Rosa Norte e Rosa Sul, também Praia do Luz e ao entorno da Lagoa de Ibiraquera, nas vias públicas com mais ocorrências nas proximidades do Centrinho e, também reclamam das casas noturnas, com elevado índice de reclamação ao Mar Del Rosa.

Esse problema vem se estendendo e a cada ano, apesar de inúmeras denúncias dos moradores às autoridades competentes, inclusive na esfera judicial, a impressão que temos é que os moradores estão longe da solução, mesmo o Governo Municipal tendo priorizado essa questão, com Decretos específicos ao bairro por reconhecer os graves problemas ocasionados em virtude da falta de regramento para as atividades das casas noturnas e congêneres, no bairro de Ibiraquera.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IMBITUBA**  
**Gabinete do Vereador Gilberto Pereira**



É consabido que o bairro de Ibiraquera é o que mais atrai turistas ao município de Imbituba e hoje tem o turismo a principal atividade econômica. Isto ao fato da Praia do Rosa ser conhecida mundialmente, devido suas características naturais e culturais que precisam ser preservadas para continuar sendo esse recanto abençoado por Deus, com suas características peculiares que chama atenção do Brasil e do Mundo.

Com a demanda espontânea, foi natural à necessidade da oferta que não se resume apenas em hospedagem, mas abre o leque para centenas de outras atividades e entre elas, estabelecimentos como casas noturnas e de diversões, casas de shows ou de música.

No entanto, precisa ser regrado para conciliar as necessidades da população, bem como a permanência dos costumes locais e a preservação do meio ambiente para termos esse conjunto de importantes fontes de riqueza hoje e sempre, para nós, nossos filhos e netos.

Aliado a isto, não se pode se esquecer da questão econômica que todos ganham com esse conjunto de riquezas, natural e cultural, sendo primordial para o aquecimento da economia local e geração de empregos, fazendo da região uma das maiores fontes de arrecadação do município de Imbituba e por nessa linha, também o governo municipal observou e impôs o regramento por decretos municipais.

Diante disse, nada que mais justo ouvir a população e esse parlamento tem essa obrigação, principalmente diante do tema "SOSSEGO PÚBLICO" que pode ser usado como termômetro, visto que se infringir esse direito Constitucional e Fundamental garantido aos cidadãos, é evidente a transgressão legal, causando outros problemas, grave ou gravíssimo com consequências que podem ser irreparáveis ao futuro.

Ademais, será valiosa a participação popular para que todos possam conhecer a realidade local, basilar a novas investidas da administração pública para melhorar, ver se realmente o regramento imposto está funcionando, se precisa ser melhorado, enfim, ver se o objetivo, que acredito ser comum de todos, que é o bem-estar da população com qualidade de vida, esta sendo realmente atingido.

Desta feita, não tenho dúvida que esta Casa Legislativa precisa ouvir esses moradores, visto a prerrogativa de representar a população, levando sugestões ao poder competente e também fiscalizar suas ações, para podermos entender a real situação e juntos buscas alternativas para melhorar ainda mais.

Nesses termos, conto com o voto favorável dos Nobres Colegas para aprovação e me coloco à disposição.

Sala das Sessões, 10/03/2022.

GILBERTO PEREIRA - BETO  
Vereador de Imbituba